**CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU BRAZ RIBEIRO DA SILVA**
**CNPJ: 01.925.607/0001-45**
**ENDEREÇO: RUA 21 DE ABRIL 291 – BOA VISTA – MARACANAÚ – CE**
**E-MAIL: brazemef@maracanau.ce.gov.br**
**FONE: 3383.3808**
**PROCESSO Nº: 19/2024**

# AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho **Escolar da Escola de Primeiro Grau Braz Ribeiro da Silva** torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do **serviço de manutenção geral e reparo na placa lógica da impressora Epson L6490, serviço de manutenção cilindro impressora Samsung SCX 3405 e serviço de manutenção cilindro Brother MFC** com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **da Escola de Primeiro Grau Braz Ribeiro da Silva** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) CND emitida pelo município domiciliado;

c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;

f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 06 de novembro de 2024.

Heber Stalin Maciel Melo

**HEBER STALIN MACIEL MELO**
Presidente do Conselho Escolar

Digitalizado com CamScanner

Secretaria de Educação — Prefeitura de Maracanaú

**PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS**
**ANEXO - A**

# PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

| | |
|---|---|
| 1 | PESQUISA Nº: **19 / 2024** |
| 2 | CONSELHO: **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU BRAZ RIBEIRO DA SILVA** |
| 3 | Nº DO CNPJ: **01.925.607/0001-45** |
| 4 | ENDEREÇO: RUA 21 DE ABRIL, 291 – BOA VISTA – MARACANAÚ – CEARÁ. |
| 5 | MARACANAÚ: 06/ 11 / 2024 — Heber Stalin Maciel Melo — ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA |
| 6 | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ: 11 / 11 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO |

7 — **BENS MATERIAIS/SERVIÇOS**

| | 7.1-Nº | 7.2-DISCRIMINAÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. | 7.3-UNIDADE | 7.4-QUANT. | 7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R$) | 7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| QUADRO 1 | 01 | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE COMPLETA (CILINDRO) DA MAQUINA MFC – L2740DW EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. | SERVIÇO | 01 | | |
| | 02 | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL E REPARO NA PLACA LÓGICA DA IMPRESSORA EPSON L6490 | SERVIÇO | 01 | | |
| | 03 | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO DO CILINDRO DA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 3405 | SERVIÇO | 01 | | |
| 7.7 – Preço Total: (R$): | | | | | | |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:
A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;
B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;
C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 ____ DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR
D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

| | |
|---|---|
| 9 | NOME DO PROPONENTE: |
| 10 | ENDEREÇO: |
| 11 | CPF ou CGC: |
| 12 | RG: |
| 13 | ASSINATURA DO PROPONENTE: |

Digitalizado com CamScanner